

## Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 019/2017

Exmo. Sr. Presidente.

Exmos. Srs. Vereadores.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar a ilustre cidadã Anna Fiorotti Guidoti, com o título de <u>Honra ao Mérito do Município de Ibiraçu, denominado Comenda "Bravos Imigrantes"</u>, em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A Sra. Anna Fiorotti Guidoti é natural de Ibiraçu-ES, nasceu aos 23 dias do mês de agosto de 1949 e sempre residiu neste Município.

Trata-se de pessoa simples e humilde, que tem atuação destacada na comunidade em que reside, ressaltando-se sua participação nas atividades do Conselho comunitário, nas discussões e soluções dos mais diversos problemas sociais ali verificados.

Trata-se, portanto, de cidadã comprometida com as questões sociais de seu bairro e do Município e. por isso mesmo, merece essa distinta homenagem.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de julho de 2017.

JOSÉ GERALDO ROSSI

Have Sentelo ROSSI

Vereador



## Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 019/2017.

Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiraçu à Ilma. Sra. Anna Fiorotti Guidoti.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiraçu, denominado COMENDA "BRAVOS IMIGRANTES", à Ilma. Sra. ANNA FIOROTTI GUIDOTI, brasileira, casada, do lar, natural de Ibiraçu-ES, residente e domiciliada na Rua Paulina Ferrari Guzzo, n.º 23, Bairro São Cristóvão, Ibiraçu-ES.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de julho de 2017.

do Rossi

JOSÉ GERALDO ROSSI

Vereador